

ATA N.º 3/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Apreciação do pedido de suspensão de mandato da Vereadora Cristina Leitão. --

----- 2.º - Aprovação de atas das reuniões anteriores. -----

----- 3.º - Período de intervenção do público.-----

----- 4.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 5.º - Ordem do Dia:-----

----- Ordenamento do território e urbanismo: -----

-----1) Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.;-----

-----2) Reformulação do entroncamento da Rua Dr. Manuel Pedrosa com a Rua dos Caminhos Velhos, em Casais do Júlio; -----

-----3) Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.<sup>da</sup>; -----

-----4) Parecer sobre a remodelação de um apoio de praia simples, sito na Praia do Molhe Leste – Instituto Portuário e dos Transportes I.P.;-----

-----5) Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito no porto de pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.;-----

----- Equipamentos municipais:-----

-----6) Alteração ao edifício da EB1 de Serra d'El-Rei; -----

-----7) Alteração ao edifício da EB1 de Ferrel; -----

-----8) Requalificação do pátio da EB1 de Serra d'El-Rei;-----

-----9) Requalificação do pátio da EB1 de Ferrel;-----

----- Obras Municipais:-----

-----10) Incumprimento contratual na empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria;-----

----- Trânsito: -----

-----11) Colocação de delimitadores de estacionamento na Rua Vasco da Gama, em Peniche – Imoplaneta - Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.<sup>da</sup>; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----12) Parecer prévio vinculativo para a renovação de um contrato de prestação de serviços na área da cultura – António Manuel Cavalheiro Évora; -----

-----13) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial; -----

-----14) Constituição de agrupamento para aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município, para o exercício de 2014; -----

- Documentos previsionais:-----  
-----15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014; -----  
-----Contratação de empréstimos:-----  
-----16) Contratação de empréstimo para financiamento de obras municipais; -----  
-----Conselho de Administração dos SMAS:-----  
-----17) Exoneração e nomeação de um vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----  
-----Recursos Humanos:-----  
-----18) Período normal de trabalho no Município de Peniche; -----  
-----Relacionamento Institucional:-----  
-----19) Composição dos órgãos sociais – Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social; -----  
-----Licenciamento de atividades diversas:-----  
-----20) Licenciamento da festa anual em honra de Santo Antão, no lugar de Bufarda – Centro Social da Bufarda; -----  
-----Apoios diversos:-----  
-----21) Dispensa do pagamento de taxas urbanísticas – Santa Casa da Misericórdia de Peniche;-----  
-----22) Fornecimento gratuito de gasóleo – Freguesia de Peniche;-----  
-----23) Apoio financeiro para o *Festival das Sopas* – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche; -----  
-----24) Utilização gratuita de um autocarro municipal – Casa do Benfica em Peniche.-----  
----- 6.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

APRECIACÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DA VEREADORA CRISTINA LEITÃO:

**Deliberação n.º 46/2014:** Foi presente uma carta, datada de 17 de janeiro de 2014, da senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão, solicitando a suspensão de mandato, por um período de quatro meses, para o exercício de direitos de maternidade, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e votação nominal, autorizar a suspensão de mandato da senhora Vereadora Cristina Leitão, pelo período de quatro meses, conforme solicitado, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 35, 36 e 37/2013 e 1/2014, das reuniões camarárias realizadas nos dias 16, 17 e 20 de dezembro de 2013 e 6 de janeiro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.

Deliberado proceder à aprovação das referidas atas em próxima reunião da Câmara Municipal. --

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- Maurício Antunes Ribeiro, que perguntou qual o ponto de situação do processo de pedido parecer sobre a remodelação de um apoio de praia simples, sito na Praia do Molhe Leste. O senhor Presidente da Câmara informou que o processo faz parte da ordem do dia.-----

- José Alberto Manjolinho Salsinha, que, mais uma vez, se queixou do ruído feito pelos inquilinos do apartamento que fica por cima da sua habitação, situada na Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche, arrendado a estudantes da ESTM. Teceu, novamente, considerações sobre a placa toponímica colocada no topo norte da Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche, nomeadamente quanto ao local da sua afixação e à inscrição constante da mesma, que é diferente das inscrições existentes nas outras placas toponímicas da mesma artéria. Referiu-se, ainda, à circulação de bicicletas pelos passeios da cidade, à circulação de *skates* pela via pública, sem respeito pelas regras de trânsito, e à falta de segurança na cidade. O senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal não tem competências relativamente à questão do ruído e que iria expor o assunto ao novo Comandante da PSP de Peniche. Relativamente à placa toponímica, informou que o assunto seria apresentado à Junta de Freguesia de Peniche, órgão autárquico competente para a colocação de placas toponímicas, e esclareceu que a deliberação da Câmara Municipal que estabeleceu o nome da artéria, datada de 15 de setembro de 1910, refere o seguinte: *“resolveu a Câmara que a rua atualmente denominada por Rua das Flores passe a ter o nome de Rua Gomes Freire de Andrade, em homenagem à memória deste ilustre General e em comemoração do centenário da Guerra Peninsular”*.-----

- João Manuel da Silva de Campos, que perguntou qual o ponto de situação do processo de licenciamento de alteração à cobertura e sótão de uma moradia, sita na Avenida Mariano Calado, em Peniche. O técnico superior de arquitetura do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística informou que o processo já está informado pelos serviços, com pareceres favoráveis, que apontam pormenores que podem ser corrigidos e não impedem a aprovação pela Câmara Municipal. O senhor Presidente da Câmara informou que o assunto constará da ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

- Elena Vasilyeva, que informou que pretende alterar a localização dos ecopontos previstos para a Avenida do mar, em Casais do Baleal, junto ao edifício que está a construir. O senhor Presidente da Câmara informou que a proposta será informada pelos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e do Departamento de Energia e Ambiente, para posterior decisão da Câmara Municipal. O senhor Presidente da Câmara solicitou Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística uma informação sobre a instalação de outros ecopontos naquela via e que outros licenciamentos de obras obrigaram à instalação destes equipamentos. -----

- Hernâni Santos, que perguntou pelo ponto de situação de um processo, em nome de Hugo de Sousa Oliveira e Guilherme Ribeiro de Almeida, para aquisição de uma parcela de terreno municipal, sita no Casal da Ponte, para instalação de um estabelecimento de alojamento local. O senhor Presidente da Câmara informou que o processo se encontrava no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para que este serviço elabore um estudo urbanístico para a zona.-----

- Artur Ribeiro e Renato Silva, que disseram que elaboraram projetos de especialidades para a

arquiteta Manuela Morgado, no âmbito do projeto da remodelação de um edifício do Município de Peniche, e que ainda não receberam os honorários inerentes. O senhor Presidente da Câmara informou que a relação dos queixosos era com a arquiteta Manuela Morgado, que os subcontratou, e não com o Município, tendo o Município de Peniche pago todas as faturas respeitantes à elaboração do referido projeto, e encaminhou-os para um trabalhador do Município que acompanhou o processo, para que lhe fossem prestados os esclarecimentos que achessem convenientes. -----

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização, que foi concedida, para dar precedência ao período da ordem do dia, sobre o período de antes da ordem do dia, para possibilitar que os técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística estivessem presentes na reunião durante a apreciação dos processos que tramitaram pelo seu departamento. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

#### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

**1) *Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.:*** -----

**Deliberação n.º 47/2014:** Deliberado apreciar o pedido de licenciamento não simplificado de um posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado por Petróleos de Portugal – Petrogal, em próxima reunião da Câmara Municipal. (R457/13) -----

**2) *Reformulação do entroncamento da Rua Dr. Manuel Pedrosa com a Rua dos Caminhos Velhos, em Casais do Júlio:*** -----

**Deliberação n.º 48/2014:** Deliberado aprovar o projeto de reformulação do entroncamento da Rua Dr. Manuel Pedrosa com a Rua dos Caminhos Velhos, em Casais do Júlio, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1) -----

**3) *Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.ª:*** -----

**Deliberação n.º 49/2014:** Deliberado apreciar o processo sobre a execução de obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal, pela empresa Construções Vila Maria, L.ª, em próxima reunião da Câmara Municipal, acompanhado de uma informação jurídica sobre a legalidade do ponto n.º 2 da proposta de deliberação apresentada pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de janeiro de 2014. (Inf1/11 NIPG 959/14) --

**4) *Parecer sobre a remodelação de um apoio de praia simples, sito na Praia do Molhe Leste – Instituto Portuário e dos Transportes I.P.:*** -----

**Deliberação n.º 50/2014:** Atendendo ao solicitado pelo Instituto Portuário e dos Transportes I.P., pelo ofício n.º 1001-PE, datado de 27 de novembro de 2013, o senhor Presidente da Câmara propôs a emissão de parecer desfavorável relativamente à remodelação, com ampliação, de um apoio de praia simples, sito na Praia do Molhe Leste, de que é concessionário Maurício Antunes

Ribeiro. O senhor Vereador Jorge Gonçalves propôs que fosse emitido parecer favorável. Submetidas as duas propostas a votação, em alternativa, constatou-se o resultado de três votos a favor da emissão de parecer desfavorável, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro votos a favor da emissão de parecer favorável, dos Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. Face ao resultado da votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à remodelação, com ampliação, do bar/quiosque instalado na Praia do Molhe Leste. As três forças políticas com assento na Câmara Municipal informaram que iriam apresentar declarações de voto. (S17456/13 NIPG 17026/13) -----

**5) *Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito no porto de pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.:*** -----

**Deliberação n.º 51/2014:** Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de janeiro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado aprovar o projeto de arquitetura apresentado por Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., referente a um pedido licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito no porto de pesca, em Peniche, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aplicados por força do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro. (Doc.2 R361/13)-----

#### EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**6) *Alteração ao edifício da EB1 de Serra d'El-Rei:*** -----

**Deliberação n.º 52/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de arquitetura para alteração ao edifício da EB1 de Serra d'El-Rei. -----

**7) *Alteração ao edifício da EB1 de Ferrel:*** -----

**Deliberação n.º 53/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de arquitetura para alteração ao edifício da EB1 de Ferrel, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3) -----

**8) *Requalificação do pátio da EB1 de Serra d'El-Rei:*** -----

**Deliberação n.º 54/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de espaços exteriores para requalificação do pátio da EB1 de Serra d'El-Rei, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 NIPG 834/14)-----

**9) *Requalificação do pátio da EB1 de Ferrel:*** -----

**Deliberação n.º 55/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de espaços exteriores para requalificação do pátio da EB1 de Ferrel, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5 NIPG 835/14) -----

#### OBRAS MUNICIPAIS:

**10) *Incumprimento contratual na empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito***

*na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria:-----*

**Deliberação n.º 56/2014:** Deliberado solicitar um parecer jurídico sobre a legalidade de se conceder uma prorrogação graciosa para a conclusão da empreitada da obra de remodelação do edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, destinado à instalação do Museu das Rendas de Bilros. (NIPG 7700/13 -----)

TRÂNSITO:

**11) Colocação de delimitadores de estacionamento na Rua Vasco da Gama, em Peniche – Imoplaneta - Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.<sup>da</sup>:-----**

**Deliberação n.º 57/2014:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de dezembro de 2013, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 19 de dezembro de 2013, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a colocação de cinco pinos delimitadores de estacionamento, em dois conjuntos (2+3), na Rua Vasco da Gama, em Peniche, na frente das duas entradas do alçado poente do edifício sito na Avenida do Mar, n.º 56, em Peniche, e não a colocação de 14 pinos, em toda a frente do referido alçado, conforme foi solicitado pela empresa Imoplaneta - Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.<sup>da</sup>, por requerimento, datado de 7 de novembro de 2013. O Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística informou, verbalmente, que a mesma empresa apresentou um pedido de autorização para eliminar dois lugares de estacionamento na Avenida do Mar, em Peniche, tendo a Câmara Municipal deliberado informar a empresa *Imoplaneta* de que deve repor o piso do passeio da Avenida do Mar no seu estado original, sem eliminar os dois lugares de estacionamento. O senhor Presidente da Câmara solicitou ao técnico superior de arquitetura do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que estava presente na sala, que elabore um estudo sobre os painéis publicitários da empresa *JCDecaux*. (Doc.6 NIPG 23/14) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**12) Parecer prévio vinculativo para a renovação de um contrato de prestação de serviços na área da cultura – António Manuel Cavalheiro Évora: -----**

**Deliberação n.º 58/2014:** Deliberado solicitar ao Departamento Administrativo e Financeiro que junte todo o processo da aquisição da prestação de serviços na área da cultura à informação da Secção de Património e Aprovisionamento, datada de 14 de janeiro de 2014, para que o assunto seja, novamente, apreciado em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 798/14) -----

**13) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial:-----**

**Deliberação n.º 59/2014:** Atendendo à informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 15 de janeiro de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adjudicar à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energias, S.A., pela quantia de 110 317,23 € (cento e dez mil, trezentos e dezassete euros e vinte e três cêntimos), acrescida do IVA, à taxa legal em vigor, e demais impostos e contribuições legalmente devidos, o fornecimento de eletricidade em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), para o ano de 2014. Deliberado, ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato a celebrar, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivava cópia em pasta anexa ao livro de

atas. (Doc.7 NIPG 803/14) -----

**14) Constituição de agrupamento para aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município, para o exercício de 2014:** -----

**Deliberação n.º 60/2014:** Considerando a necessidade de certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas, a emitir por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

Considerando que o n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que, no caso dos Municípios, a certificação legal de contas individuais inclui os serviços municipalizados, sem prejuízo de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, no sentido da realização da certificação legal de contas destas entidades poder ser efetuada em termos autónomos; -----

Considerando que, à luz do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, existe a possibilidade de agrupamento de entidade adjudicantes e que, para o efeito, o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento são entidades adjudicantes, sendo expectável algum benefício económico, quer pelo preço a apresentar pelos concorrentes, quer pela economia processual que possa daí advir, e, ainda, pelas vantagens que resultarão do conhecimento das duas entidades, no conjunto: -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1. Aprovar a constituição do agrupamento do Município de Peniche e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, nos termos do previsto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, para aquisição do serviço de auditoria externa das contas, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes o Município de Peniche; -----

2. Nomear o Município de Peniche como mandatário do Agrupamento e delegar-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do ajuste direto, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e o lançamento do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas; ---

3. Estabelecer que as partes serão responsáveis pela parcela inerente ao contrato a celebrar e que o Agrupamento terminará com a adjudicação da prestação do serviço; -----

4. Propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que delibere no sentido da realização da certificação legal de contas do Município de Peniche e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche ser efetuada em termos autónomos. (NIPG 857/14)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014:** -----

**Deliberação n.º 61/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a primeira alteração aos documentos previsionais para o ano 2014, conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 17653/13) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

**16) Contratação de empréstimo para financiamento de obras municipais:** -----

**Deliberação n.º 62/2014:** Considerando que as obras de construção do novo edifício para instalar os estabelecimentos comerciais do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo e de ampliação dos edifícios e requalificação dos pátios das EB1 de Serra d'El-Rei e Ferrel não têm ainda financiamento definido e que, para avançar com as mesmas, é necessário recorrer a um empréstimo bancário;-----

Considerando que existe capacidade de endividamento Municipal, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

Considerando que a contratação do referido empréstimo bancário está prevista no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2014 e que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos; -----

Considerando que para a decisão da Assembleia Municipal é necessária a apresentação de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, conforme previsto no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

A Câmara Municipal deliberou autorizar que se dê início a um procedimento de consulta, de forma a salvaguardar a apresentação do máximo de propostas e a eventualidade de serem apresentadas menos de três, nas seguintes condições:-----

- Montante: Até 360 000,00 € (trezentos e sessenta mil euros); -----
- Natureza: Longo Prazo, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Prazo: 10 anos (nos termos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro); -----
- Período de carência: 1 ano; -----
- Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 180 dias como indexante; -----
- Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Banco Espírito Santo; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco Popular Portugal, S.A.; Banco BIC Português S.A.; Banif, S.A. -----
- Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo – Spread. (NIPG 830/14) -----

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS:

**17) Exoneração e nomeação de um vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:**-----

**Deliberação n.º 63/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exonerar a senhora Cristina Maria Luís Leitão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, por se encontrar com o seu mandato como vereadora suspenso, nos termos da deliberação n.º 46/2014, tomada pela Câmara Municipal, na presente reunião.-----

Considerando a deliberação n.º 624/2013, de 21 de outubro, o senhor Vereador Luís Ganhão, em nome do Partido Social Democrata, indicou o senhor Vereador Filipe Sales para vogal do referido órgão. O senhor Vereador Jorge Gonçalves e o senhor Presidente da Câmara, em nome do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, respetivamente, informaram que não iriam apresentar qualquer candidato. Submetida a votação a proposta do senhor Vereador Luís Ganhão, por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Considerando o resultado da votação antecedente, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nomear o senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales como vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

RECURSOS HUMANOS:

**18) Período normal de trabalho no Município de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 64/2014:** Atendendo à informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 17 de janeiro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado autorizar que seja contratualizado com as entidades representativas dos trabalhadores do Município um acordo coletivo de entidade empregadora pública e autorizar, também, que, até à celebração do referido acordo, o período normal de trabalho no Município de Peniche seja de trinta e cinco horas semanais. (Doc.8 NIPG 862/14)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**19) Composição dos órgãos sociais – Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social:**-----

**Deliberação n.º 65/2014:** Deliberado felicitar os novos membros dos órgãos sociais do Peniche Amigos Clube - Associação para a Promoção Desportiva, Cultural, Recreativa e Social pela eleição e desejar-lhes os melhores sucessos no exercício das suas funções. (NIPG 813/14)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**20) Licenciamento da festa anual em honra de Santo Antão, no lugar de Bufarda – Centro Social da Bufarda:**-----

**Deliberação n.º 66/2014:** Atendendo ao pedido efetuado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento, datado de 14 de janeiro de 2014, e a informação da Secção de Taxas e Licenças, datada de 17 de janeiro de 2014, deliberado deferir o pedido de emissão de licença especial de ruído e a autorização do recinto improvisado e de diversão provisória e licenciamento do respetivo funcionamento, condicionado à apresentação dos seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais, e autorizar, também, a realização de bailes e de uma procissão religiosa, no âmbito da festa em honra de Santo Antão, que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2014, das 08h00 às 04h00, na sede da coletividade promotora, sita na Rua Direita, em Bufarda. (NIPG 611/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

**21) Dispensa do pagamento de taxas urbanísticas – Santa Casa da Misericórdia de Peniche:--**

**Deliberação n.º 67/2014:** Atendendo ao solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Peniche, por requerimento, datado de 26 de dezembro de 2013, deliberado deferir o pedido de dispensa do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento das obras de alteração no edifício do Centro Infantil “O Traquinas”, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche e com os fundamentos constantes na informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 2 de janeiro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.9 NIPG 11175/13)----

**22) Fornecimento gratuito de gasóleo – Freguesia de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 68/2014:** Atendendo ao pedido efetuado pela Freguesia de Peniche, através do seu ofício n.º 1, datado de 10 de janeiro de 2014, deliberado autorizar a emissão de um cartão para que a viatura com a matrícula 28-81-VL abasteça, gratuitamente, no posto de combustíveis do Município. (NIPG 561/14)-----

**23) Apoio financeiro para o Festival das Sopas – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia**

*de São Sebastião de Peniche:*-----

**Deliberação n.º 69/2014:** Considerando que o *Festival das Sopas* é uma iniciativa para apoio a uma obra inserida na *Parceria para a Regeneração Urbana*, concretamente a obra de beneficiação da igreja de São Pedro, deliberado voltar a apreciar o assunto em próxima reunião da Câmara Municipal, acompanhado de uma informação sobre a possibilidade da Câmara Municipal atribuir o apoio financeiro, no valor de 233,70 euros, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, através de carta, datada de 14 de janeiro de 2014. (NIPG 623/14)-----

**24) Utilização gratuita de um autocarro municipal – Casa do Benfica em Peniche:**-----

**Deliberação n.º 70/2014:** Deliberado isentar a Casa do Benfica em Peniche do pagamento das taxas devidas pela utilização de um autocarro municipal, no dia 19 de janeiro de 2014, para uma deslocação a Lisboa, conforme foi solicitado, por carta, datada de 12 de janeiro de 2014. (NIPG 807/14)-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Considerando o adiantado da hora, por proposta do senhor Vereador Jorge Gonçalves, todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do uso da palavra no período de antes da ordem do dia.-----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 71/2014** – Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino.-----